



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES



## EDITAL Nº 07/2024 – DEPLA/PROGRAD/UNIFAP

### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES VINCULADOS AOS PROJETOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IDIOMAS - PROFID

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Departamento de Letras e Artes (DEPLA), no âmbito de sua competência, torna público o edital para formação de cadastro reserva de monitores para 06 (seis) projetos vinculados ao **Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Idiomas (PROFID)**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo destina-se à **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE MONITORES** para 06 (seis) projetos de extensão vinculados ao Profid.

O Processo Seletivo visa a formação de cadastro reserva para monitores de ensino, administrativo, pedagógico e de mídias sociais.

O Programa está cadastrado no SIGAA sob o número PG 001-2022, vinculado à Coordenação do Curso de Letras Libras-Português.

O processo seletivo terá validade de doze meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da coordenação do Programa.

O processo seletivo será realizado pela coordenação geral do Profid, sob regulamentação, supervisão, homologação e publicação do resultado pelo DEPLA.

O público-alvo são discentes de graduação e pós-graduação vinculados à UNIFAP.

A classificação não garante a implementação da bolsa. Os(as) candidatos(as) classificados(as) formarão um cadastro de reserva e serão convocados conforme disponibilidade orçamentária dos projetos.

O cadastro reserva será válido durante a vigência deste Edital. Caso não seja convocado, o(a) discente poderá se inscrever novamente em edital subsequente.

#### 2. DO PROGRAMA PROFID

São objetivos do Profid: promover formação acadêmica, social e profissional; desenvolver a integração do ensino, pesquisa e extensão na universidade;

aprimorar o currículo da comunidade acadêmica e comunidade geral; desenvolver práticas para a comunidade universitária conhecer a problemática nacional e atuar na busca de soluções plausíveis.

### 3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

São requisitos para concorrer às vagas:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação da UNIFAP.
- b) Submeter-se a um regime de atividade de 20 (vinte) horas semanais, a ser desenvolvido para fins essencialmente acadêmicos, não gerando vínculo empregatício ou trabalhista.

O Anexo I apresenta o quadro de vagas para cadastro de reserva e os respectivos pré-requisitos para ocupá-las.

O(a) bolsista selecionado (a) desenvolverá suas ações de extensão de acordo com plano de atividade do Programa, sendo de inteira responsabilidade do coordenador dos projetos de extensão listados neste edital sua execução, acompanhamento e avaliação.

### 4. DO CRONOGRAMA

As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	01 de outubro de 2024
2	Prazo para impugnação do edital	02 de outubro de 2024
3	Período de inscrições	03 de outubro a 13 de outubro de 2024
4	Inscrições homologadas	14 de outubro de 2024
5	Prazo de recurso sobre as inscrições homologadas	15 de outubro de 2024
6	Lista final das inscrições homologadas e Convocação para entrevista e prova didática	16 de outubro de 2024
7	Período de seleção	17 a 21 de outubro de 2024
8	Resultado preliminar	23 de outubro de 2024
9	Prazo para interposição de recursos	24 de outubro de 2024
10	Resultado Final	29 de outubro de 2024

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

5.2 A inscrição deverá ser realizada a partir das **9h00 e finaliza às 23h59** do período **constante no item 4.1**.

5.3 O candidato deverá, no momento de inscrição, preencher corretamente formulário eletrônico disponível no endereço <https://www2.unifap.br/depla/> e anexar dentro do prazo de inscrição todos os documentos listados abaixo, obrigatoriamente no formato PDF:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Atestado de matrícula atualizado;
- e) Histórico de graduação;
- f) Documentos comprobatórios de acordo com o perfil (caso seja necessário certificações exigidas no perfil)
- g) Carta de Intenção (**somente para o Projeto Memórias Reveladas**), ver item 6.4.

5.4 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos após o período de inscrição.

5.5 Não será homologada a inscrição de candidato(a) que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o(a) candidato(a) INAPTO(A) para participar do processo seletivo.

5.6 O candidato poderá se inscrever em mais de um projeto, todavia em caso de convocação em mais de um projeto o candidato deverá optar por apenas um no ato da assinatura do termo de bolsa.

5.7 A coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas adversos no momento da inscrição, tais como falta de conexão ou indisponibilidade do sistema de inscrição.

5.8 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os dados informados no ato da inscrição.

5.9 A homologação das inscrições estará disponível no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/depla/>, conforme Cronograma deste Edital.

## 6. DA SELEÇÃO DOS(AS) MONITORES(AS)

6.1. O processo de seleção para monitores administrativos, mídias sociais de todos os projeto e os de ensino dos projetos **Jovem Bilíngue, Libras para Comunidade e Repensar** seguirá as seguintes etapas:

- a) Entrega de Documentos (Doc) - Verificação dos documentos pessoais e acadêmicos obrigatórios previstos no ato da inscrição e das condições previstas no item 5.3 deste Edital (Etapa Eliminatória); nota 0 (documentação incompleta) e 10 (documentação completa).
- b) Entrevista (Ent) - O estudante será entrevistado individualmente por membros do projeto, conforme o horário informado na lista, com duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos. O objetivo dessa fase é aferir a afinidade do candidato com a temática do projeto e conhecimentos específicos da área. (Eliminatória e Classificatória) - nota 0 a 10,0 pontos.

6.2. O processo de seleção para **monitores de ensino** do Jovem Visionário seguirá as seguintes etapas:

- a) Verificação dos documentos pessoais e acadêmicos obrigatórios previstos no ato da inscrição e das condições previstas no item 5.3 deste Edital (Etapa Eliminatória); nota 0 (documentação incompleta) e 10 (documentação completa).
- b) Prova Didática (P.D)- será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado. (Eliminatória e Classificatória) - nota 0 a 10,0 pontos.
- c) O tema da Prova Didática será sorteado 30 minutos antes da prova e ocorrerá no período conforme o cronograma no item 4.1, em local e horário estabelecido e divulgado pela coordenação do projeto do Profid, na página <https://www2.unifap.br/depla/>.
- d) As Provas Didáticas ocorrerão no período conforme o cronograma no item 4.1, em local e horário estabelecido e divulgado pela coordenação do projeto na página <https://www2.unifap.br/depla/>.
- e) **Os Temas das Provas Didática a serem sorteados serão:**
  - 1. Empreendedorismo e inovação;**
  - 2. Gestão empreendedora e desenvolvimento de negócios;**
  - 3. Habilidades e competências da educação empreendedora.**
- f) Apenas 01 (um) único tema será sorteado para a prova didática, para todos os candidatos, dentre os temas da alínea e;

6.3 A seleção para monitores de ensino do **Projeto Cursinho UniENEM** seguirá as seguintes etapas:

6.3.1.1 Documentação com análise do histórico (Doc.). Critérios:

- a. A documentação deverá estar em consonância com as exigências do edital, conforme o item 5.3 deste edital;
- b. Ter cursado e estar aprovado na disciplina de didática;
- c. Ter no máximo 2 reprovações no histórico;
- d. Não ter abandono ou cancelamento de disciplina;
- e. Estar regularmente matriculado no semestre letivo em vigência.
- f. Nota 10,0 pontos para apresentação de toda a documentação.
- g. Os critérios b,c, d, e, são eliminatórios.

6.3.1.2 Entrevista com entrega de plano de aula. Além dos critérios contidos no anexo III, a entrevista para candidatos do Projeto Cursinho UniENEM seguirá os seguintes critérios: (Ent +Plano)

- a. O estudante será entrevistado individualmente por membros do projeto, conforme o horário informado na lista, com duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos. O objetivo dessa fase é aferir a afinidade do candidato com a área de atividade do projeto. (Eliminatória e Classificatória) - nota 0 a 10,0 pontos
- b. Entrega de **um plano de aula** (PLANO) que deverá estar de acordo com a área de formação do candidato e direcionado para cursinho preparatório do ENEM. O conteúdo é de escolha livre do candidato.
- c. O plano de aula deve conter título, conteúdo, objetivo, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas.
- d. Organização do conteúdo: A organização do conteúdo deve ser coerente ao contexto do cursinho preparatório.
- e. Domínio do conteúdo: O acadêmico deve apresentar domínio do conteúdo, expondo contraposições e fazendo análise crítica.
- f. Clareza da exposição na entrevista: A exposição deve ser clara e exata, e a linguagem deve ser adequada aos alunos de cursinho preparatório para o ENEM.

6.4.A seleção para monitores de ensino do **MEMÓRIAS REVELADAS** seguirá as seguintes etapas:

- a. Entrega de Documentos (Doc) - Verificação dos documentos pessoais e acadêmicos obrigatórios previstos no ato da inscrição e das condições previstas no item 5.3 deste Edital (Etapa Eliminatória); nota 0 (documentação incompleta) e 10 (documentação completa), esta etapa verificará o IRA (índice de rendimento acadêmico)
- b. Carta de intenção (Carta) - Elaboração de um Carta de intenção que aborda os seguintes temas:
  - 1) Motivações pessoais e acadêmicas para participar do projeto.

- 2) Experiência com gestão documental (higienização mecânica, descrição, catalogação e digitalização de documentos).
- 3) Já participou de algum projeto de extensão do PROFID? Se sim, conte como foi a experiência.
- 4) Disponibilidade para cumprir a carga horária do projeto (20 h semanais);
- 5) Domínio na criação de conteúdos digitais.

6.5 Para cada projeto do Profid será formada uma banca de seleção composta por 03 (três) membros do programa.

6.6 As entrevistas e as provas didáticas ocorrerão no período conforme o cronograma no item 4.1, em local e horário estabelecido e divulgado pela coordenação do projeto na página <https://www2.unifap.br/depla/>.

6.6 A banca de seleção deverá planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção, como elaborar, aplicar e avaliar os candidatos à monitoria, e encaminhar a documentação da seleção para a coordenação do Profid.

6.7 A entrevista e a prova didática seguirão os critérios estabelecidos no Anexo III.

6.8 O tema da prova didática será determinado mediante sorteio, e divulgado após a homologação final das inscrições e a convocação para a prova, dentre os 05 (cinco) disponíveis no anexo IV.

6.9 A entrevista para as vagas de Monitor de ensino de idiomas, deverá ser realizada na língua alvo, quer seja **Libras, Inglês ou Francês**.

6.10 O processo de seleção de monitores(as) deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios estabelecidos neste edital.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

Será considerada classificada a pessoa candidata que obtiver a pontuação acima de 15,0 pontos nas alíneas a e b referentes do item 6. A Entrega de Documentos (Doc) e Entrevista (Ent.) ou Prova Didática (P.D). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas alcançadas, considerando-se para a Nota Final (NF) a equação base a seguir:  
 $NF = Doc + Ent$  ou  $NF = Doc + P.D$

Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

- a) Maior pontuação na entrevista ou prova didática;
- b) Maior idade.

O (a) candidato(a) deverá participar obrigatoriamente de todas as etapas de seleção.

Caso o(a) candidato(a) deixe de participar de pelo menos uma das etapas de seleção, o mesmo será considerado INAPTO(A).

A nota final será divulgada no site <https://www2.unifap.br/depla/> conforme cronograma do Item 4.1.

## 8. DOS RESULTADOS

O DEPLA publicará em sua página (<https://www2.unifap.br/depla/>) conforme o cronograma descrito no item 4.1 deste edital o **resultado preliminar** contendo todos os(as) candidatos(as) inscritos(as).

A lista será publicada, considerando-se as situações finais: “Classificado”, “Desclassificado” e “Inapto”

Serão considerados “classificados” os(as) candidatos(as) que satisfizerem todos os critérios de seleção.

Serão considerados “desclassificados” os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a 15 pontos na Nota Final (NF).

Serão considerados “inaptos” os candidatos que não atenderem aos requisitos solicitados para o processo de seleção neste Edital.

## 9. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação de cada etapa, o(a) candidato(a) terá um prazo de acordo com o cronograma descrito no item 4.1 deste edital para recorrer ao resultado da fase anterior.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso deverá preencher corretamente formulário eletrônico disponível no endereço <https://www2.unifap.br/depla/> e anexar os comprovantes que julgar necessários.

O DEPLA divulgará o Resultado Final conforme o cronograma disposto no item 4.1 deste edital.

Para a divulgação do resultado final não caberá recurso.

## 10. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados a assumirem as vagas de acordo com a disponibilização orçamentária para o início da execução de cada projeto.

Para ser vinculado ao projeto, o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida no instrumento convocatório e dentro do prazo estipulado.

Para recebimento das bolsas, após a convocação, o(a) candidato(a) deverá assinar o termo de compromisso de bolsista e entregá-lo na coordenação do projeto.

As bolsas serão concedidas pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), credenciada pela Unifap, e pagas exclusivamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente vinculadas **ao Banco do Brasil (indicada pelo bolsista no termo de concessão de bolsa)**.

O valor da bolsa está informado no Anexo I.

## 11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do(a) monitor(a):

- a) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários estabelecidos pela coordenação do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Permanecer matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Unifap.
- c) Realizar as ações previstas no plano de atividade de bolsista;
- d) Seguir as orientações do coordenador(a) da atividade de extensão;
- e) Colaborar na produção de produtos de pesquisa previstos em cada Projeto;
- f) Participar de treinamento específico para o desempenho de suas ações, quando for exigido;
- g) Participar de reuniões para planejamento e avaliação de atividades e práticas programadas;
- h) Apresentar ao coordenador(a) da atividade de extensão relatório de suas ações;
- i) Apresentar ao coordenador(a) da atividade de extensão relatório final de suas ações, após o término da bolsa;
- j) Ministrando cursos, com orientação e acompanhamento de docentes e equipe pedagógica do projeto;
- k) Participar da elaboração do material didático dos cursos;
- l) Participar da elaboração de editais relacionados ao projeto;
- m) Participar do processo de inscrição e seleção de alunos do projeto;
- n) Participar de eventos, ações e atividades que divulguem o projeto em todos os Campi da Universidade e instituições parceiras;
- o) Participar das atividades externas quando necessário, mesmo que sejam em outros municípios, desde que esse deslocamento não interfira em suas atividades acadêmicas;
- p) Participar de encontros pedagógicos e de capacitação indicada pela coordenação geral e pedagógica do projeto;

- q) Fazer planejamento e relatórios sempre que for solicitado pela coordenação do projeto;
- r) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- s) Encaminhar mensalmente a folha de frequência e relatório de atividades para controle de assiduidade;
- t) Trabalhar em equipe seguindo as orientações dos coordenadores dos projetos.

São atribuições do(a) monitor(a) para atividades administrativas:

- a) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários estabelecidos pela coordenação do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Auxiliar o/a professor/a do Curso nas tarefas didáticas, na preparação de aulas e elaboração de trabalhos da referida extensão;
- c) Permanecer matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Unifap;
- d) Colaborar na produção de produtos de pesquisa previstos em cada Projeto;
- e) Auxiliar aos/às professores/as na realização das aulas on-line dos cursos;
- f) Assessoramento no domínio de ambiente virtual empregado ao desenvolvimento das disciplinas do Curso;
- g) Auxiliar na elaboração de documentos referentes ao projeto de extensão, tais como editais, lista de inscrição, certificados e declaração de participação dos projetos;
- h) Participar efetivamente da elaboração do planejamento didático de cada uma das disciplinas do Curso;
- i) Realizar estudos teóricos sob a orientação do/a professor/a;
- j) Realizar, com a efetiva orientação do/a professor/a do Curso de Extensão, oficinas, seminários, círculos de leitura e/ou estudos dirigidos;
- k) Participar das reuniões promovidas pela coordenação do Projeto de Extensão;
- l) Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- m) Assinar folha de frequência que documente a efetiva participação do monitor nas atividades no projeto de extensão;
- n) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- o) Participar das atividades externas quando necessário, mesmo que sejam em outros municípios, desde que esse deslocamento não interfira em suas atividades acadêmicas;
- p) Trabalhar em equipe seguindo as orientações dos coordenadores dos projetos.

São atribuições do(a) monitor(a) de assessoria de comunicação:

- u) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos pela coordenação do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- v) Permanecer matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Unifap.
- w) Colaborar na produção de produtos de pesquisa previstos em cada Projeto;
- x) Apoio à Assessoria de imprensa;
- y) Redação de textos;
- z) Gerenciamento de redes sociais;
- aa) Fotografia;
- bb) Design;
- cc) Divulgação;
- dd) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- ee) Elaborar o relatório de atividades desenvolvidas, ao final do período da bolsa;
- ff) Assinar mensalmente a folha de frequência para controle de assiduidade;
- gg) Trabalhar em equipe seguindo as orientações dos coordenadores dos projetos;
- hh) Os estudantes bolsistas aprovados neste certame, quando for necessário e convocados pela coordenação geral do Profid, darão apoio também aos demais projetos vinculados ao programa.

São atribuições do(a) monitor(a) de apoio à coordenação pedagógica:

- a) Auxiliar os coordenadores pedagógicos em atividades didáticas, inclusive na preparação de materiais didáticos;
- b) Auxiliar os monitores de ensino nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na área do conhecimento ou componente curricular;
- c) Permanecer matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Unifap.
- d) Colaborar na produção de produtos de pesquisa previstos no projeto;
- e) Facilitar o relacionamento entre alunos cursistas e o monitor de ensino;
- f) Auxiliar os alunos cursistas com materiais complementares para o reforço do ensino.

- g) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- h) Elaborar o relatório de atividades desenvolvidas, ao final do período da bolsa;
- i) Assinar mensalmente a folha de frequência para controle de assiduidade;
- j) Trabalhar em equipe seguindo as orientações dos coordenadores dos projetos;
- k) Os estudantes bolsistas aprovados neste certame, quando for necessário e convocados pela coordenação geral do Profid, darão apoio também aos demais projetos vinculados ao programa.

## 12.DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

A bolsa de extensão será cancelada nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Desistência da bolsa ou do Curso;
- d) Abandono do Curso;
- e) Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da UNIFAP, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- f) Descumprimento de condições estabelecidas em Termo de Compromisso;
- g) Término ou cancelamento do Programa ou Projeto de Extensão;
- h) Falta de disponibilidade da carga horária exigida;
- i) Descumprimento das atribuições de bolsista previstas no plano de atividade.

A substituição de bolsista em caso de desistência ou desligamento será feita mediante encaminhamento de pedido pela Coordenação do Programa ou Projeto de Extensão, via ofício à FUNCERN, com justificativa acompanhada de toda documentação obrigatória para o cadastramento, obedecida a ordem de classificação do resultado final deste Edital.

O bolsista substituto fará jus ao número de parcelas remanescentes da bolsa substituída, limitado ao período de vigência do projeto.

Não havendo cadastro reserva, em caso de substituição do bolsista, a Coordenação do Programa ou Projeto de Extensão deverá realizar outro processo seletivo via edital para preenchimento das vagas ociosas.

## 13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato(a).

O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato(a) conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção, anulando-se todos os efeitos decorrentes da sua inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Profid.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2024



Prof. Dr. Marcos Paulo Torres Pereira  
Diretor do DEPLA  
Portaria nº 0391/2024



Prof. Me. Melque Lima  
Coordenador Geral do PROFID



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES DE ENSINO**

<b>PROJETO</b>	<b>E-MAIL DO PROJETO</b>	<b>VALOR MENSAL DA BOLSA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
JOVEM BILÍNGUE	jovembilingue.profid@unifap.br	R\$ 700,00	CR	FRANCÊS Acadêmicos do curso de Letras Português e Francês ou de outras áreas, desde que comprovem experiência em ensino de Língua Francesa.
			CR	INGLÊS Acadêmicos do curso de Letras Português e Inglês ou de outras áreas, desde que comprovem experiência em ensino de Língua Inglesa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

LIBRAS PARA COMUNIDADE	librasparacomunidade. profid@unifap.br	R\$ 700,00	CR	Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados no curso de graduação em Letras Libras – Português ou em outra graduação, desde que apresente o certificado de pelo menos 180 horas de cursos de Libras de instituições reconhecidas pelo MEC ou que tenham cursado a disciplina de Libras (60 horas) com rendimento igual ou maior que 80%, com disponibilidade nos turnos tarde ou noite para cumprir no mínimo 12 horas nas atividades presenciais.
JOVEM VISIONÁRIO	adm.jv.profid@unifap.br	R\$ 600,00	CR	Discentes da UNIFAP, regularmente matriculados nos cursos de Administração, Jornalismo e Tecnologia em Secretariado, a partir 4º semestre, aprovados em disciplinas relacionadas a área de:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

				Empreendedorismo, e Gestão Empresarial, e que possuam cursos com carga horária a partir de 40h, em Empreendedorismo, Educação Empreendedora e/ou Gestão Empreendedora.
CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIENEM	unienem@unifap.br	R\$ 500,00	CR	Discentes da UNIFAP, regularmente matriculados nos cursos de: <b>Disciplina de Artes:</b> Licenciatura em Artes; <b>Disciplina de Biologia:</b> Licenciatura em Biologia; <b>Disciplina de Filosofia:</b> Licenciatura em Filosofia; <b>Disciplina de Física:</b> Licenciatura em Física; <b>Disciplina de Geografia:</b> Licenciatura em Geografia; <b>Disciplina de História:</b> Licenciatura em História; <b>Disciplinas de Língua Portuguesa 01, 02 e Redação:</b> Licenciatura em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

				Letras-Português, Letras-Ingês e Letras-Francês; <b>Disciplinas de Matemática 01 e 02:</b> Licenciatura em Matemática; <b>Disciplinas de Química 01 e 02:</b> Licenciatura em Química; <b>Disciplina de Sociologia:</b> Licenciatura em Sociologia.
(RE)PENSAR	repensar.profid@unifap.br	R\$ 700,00	CR	Discente regularmente matriculado nos cursos de Ciências Ambientais e Jornalismo, que esteja cursando a partir do 6º semestre, que apresente IRA igual ou superior a 6, que não possua bolsa de qualquer outra natureza, exceto benefícios da assistência estudantil, que não possua vínculo empregatício.
MEMÓRIAS REVELADAS	memoriasreveladas@unifap.br	R\$ 500,00	CR	Discente regularmente matriculado no curso de História, o aluno deverá ter conhecimentos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**

				sobre tratamento de documentação histórica ( higienização mecânica, descrição; catalogação e digitalização); Conhecimento sobre pressupostos teóricos metodológicos de História Oral; Experiência em mídias sociais (canva, edição de vídeos, redes sociais).
--	--	--	--	---

**QUADRO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES APOIO-ADMINISTRATIVOS**

<b>PROJETO</b>	<b>E-MAIL DO PROJETO</b>	<b>VALOR MENSAL DA BOLSA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
JOVEM BILÍNGUE	jovembilingue.profid@unifap.br	R\$ 700,00	CR	Acadêmicos dos cursos de graduação ou pós-graduação, desde que seja comprovada experiência na área administrativa em projetos de extensão de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**

				no mínimo 90h
LIBRAS PARA COMUNIDADE	librasparacomunidade.profid@unifap.br	R\$ 700,00	CR	Acadêmicos dos cursos de graduação ou pós-graduação, desde que seja comprovada experiência na área administrativa em projetos de extensão de no mínimo 180h com habilidades em Língua Brasileira de Sinais, com disponibilidade nos turnos manhã ou tarde para cumprir 20 horas em atividades presenciais.

**QUADRO DE VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

<b>PROJETO</b>	<b>E-MAIL DO PROJETO</b>	<b>VALOR MENSAL DA BOLSA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
LIBRAS PARA COMUNIDADE	librasparacomunidade.profid@unifap.br	700,00	CR	

Acadêmicos da UNIFAP a partir do 3º semestre, com as seguintes habilidades:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**

JOVEM BILÍNGUE	jovembilingue.profid@unifap.br	700,00	01 + CR	Monitor Mídias Sociais: Conhecimentos em redes sociais, criação de sites, monitoramento das redes, uso de ferramentas de engajamento e produção de conteúdo para web.
JOVEM VISIONÁRIO	adm.jv.profid@unifap.br	600,00	01 + CR	Monitor Mídias Sociais: Conhecimentos em redes sociais, criação de sites, monitoramento das redes, uso de ferramentas de engajamento e produção de conteúdo para web.
(RE)PENSAR	repensar.profid@unifap.br	R\$ 700,00	CR	Acadêmicos da UNIFAP a partir do 3º semestre, com as seguintes habilidades:  Monitor Mídias Sociais: Conhecimentos em redes sociais, criação de sites, monitoramento das redes, uso de ferramentas de engajamento e produção de conteúdo para web e habilidades em ministrar oficinas de podcast.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**

**ANEXO II**

**FREQUÊNCIA PARA A ENTREVISTA/PROVA DIDÁTICA**

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ASSINATURA</b>
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

**ANEXO III- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA MONITORES  
DE ENSINO**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontos atribuídos pelo avaliador (a)</b>
1. Uso adequado das estruturas gramaticais;	2,0	
2. Vocabulário preciso e adequado ao contexto;	1,5	
3. Conhecimento sobre a área que vai atuar;	1,5	
4. Precisão nas respostas;	1,5	
5. Capacidade para atuar no Projeto;	1,5	
6. Conhecimentos pedagógicos, teóricos e práticos para o ensino-aprendizagem.	2,0	
<b>Pontuação Máxima:</b>	10,0	
<b>Pontuação Obtida</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

**MONITORES DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.**

**NOME DO CANDIDATO:**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontos atribuídos pelo avaliador (a)</b>
1. Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos;	3,0	
2. Conhecimento sobre o projeto de Extensão;	2,0	
3. Experiência na área de atuação;	2,0	
4. Demonstra potencial em desenvolver o projeto de extensão.	2,0	
5. Precisão nas respostas;	1,0	
<b>Pontuação Máxima:</b>	10,0	
<b>Pontuação Obtida</b>		

Data e Assinatura do Avaliador:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

**MONITORES ADMINISTRATIVOS**

**NOME DO CANDIDATO:**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontos atribuídos pelo avaliador (a)</b>
1. Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos;	3,0	
2. Conhecimento sobre o projeto de Extensão;	2,0	
3. Experiência na área de atuação;	2,0	
4. Demonstra potencial em desenvolver o projeto de extensão.	2,0	
5. Precisão nas respostas;	1,0	
<b>Pontuação Máxima:</b>	10,0	
<b>Pontuação Obtida</b>		

Data e Assinatura do Avaliador: